



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2482/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 257/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 31 de agosto de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 15 de julho de 2017, Aceleração da Promoção ao docente DANIEL PEZZI DA CUNHA, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Pelotas, 06 de setembro de 2017.


Júlio César Costa da Costa
Diretor Executivo da Reitoria
Reitor em exercício